

7ª Olimpíada Brasileira de Geografia – OBG
 5ª Olimpíada Brasileira de Ciências da Terra – OBCT

REGULAMENTO

A Comissão Organizadora da Olimpíada Brasileira Geo-Brasil – OGB - torna público, em âmbito nacional, o Regulamento da Fase Nacional da 7ª OGB 2022 que compreende a 7ª Olimpíada Brasileira de Geografia – OBG – e a 5ª Olimpíada Brasileira de Ciências da Terra – OBCT. A OBG e OBCT acontecerão simultaneamente, sendo composta por 2 (duas) fases online em nível estadual e 1 (uma) fase presencial nacional.

A comissão organizadora incentiva a participação feminina na Olimpíada GeoBrasil, entendendo que o engajamento de meninas e professoras, bem como das comunidades LGBTQ+ fortalece o desenvolvimento da ciência e tecnologia no país.

1. Dos participantes

- 1.1. Os/as participantes da 7ª Olimpíada Brasileira de Geografia e 5ª Olimpíada Brasileira de Ciências da Terra devem ser estudantes regularmente matriculados/as em escolas públicas e/ou particulares do Brasil, no nono ano do ensino fundamental ou no ensino médio, orientados/as por um/a professor/a.
 - 1.1.1. Os/as estudantes podem ser do ensino regular, ensino profissionalizante, supletivo ou EJA (Educação de Jovens e Adultos), sempre das séries permitidas ou equivalentes. Em <u>nenhuma hipótese será permitida a participação de estudantes que já finalizaram o Ensino Médio, mesmo que inscritos/as em cursinhos pré-universitários</u>.
 - 1.1.2. Estudantes de cursos preparatórios para vestibular e ou instituições de apoio, privadas, estatais ou filantrópicas poderão participar somente na condição de serem também alunos/as regulares do ensino médio e inscritos/as pela instituição de ensino em que cursam o ensino regular.
 - 1.1.3. Em nenhuma hipótese será permitida a participação de estudantes do Ensino Superior.



- 1.1.4. As equipes são formadas por três alunos/as e um professor/a orientador/a.
- 1.2. O/a mesmo/a professor/a pode orientar mais de uma equipe, mas um/a aluno/a não pode participar de mais de uma equipe. Os/as alunos/as devem pertencer à mesma escola que estão matriculados, mesmo que de salas ou séries/anos diferentes, desde que sejam sempre das séries permitidas neste regulamento.
 - 1.2.1. Não serão permitidas equipes com alunos/as de diferentes escolas, ainda que pertencentes à mesma rede de ensino ou à mesma mantenedora. No caso de um/a aluno/a cursar o ensino regular em mais de uma escola ao mesmo tempo, deve escolher por qual escola participará da Olimpíada, observando sempre que não poderá estar em mais de uma equipe.
 - **1.2.2.** Se um/a ou mais alunos/as participarem de mais de uma equipe ao mesmo tempo, as equipes a que este/a ou estes/as alunos/as pertencerem serão sumariamente desclassificada(s).
- 1.3. O/a professor/a orientador/a deve pertencer ao corpo docente da escola. Não é permitida a participação de orientadores/as de equipe que não sejam professores/as do corpo docente da escola. É permitida, ainda, a participação de estagiários/as e plantonistas como orientadores/as de equipes desde que estejam regularmente matriculados em curso de graduação em áreas afins e tenham vínculo empregatício com as instituições de ensino da(s) equipe(s).
- 1.4. Não há limite para o número de equipes inscritas por escola. Não há limite para o número de equipes orientadas por professor/a.
- 1.5. Caso comprovada a inscrição e/ou participação de membros não elegíveis em uma equipe (i.e. alunos/as que não pertencem ao corpo discente da escola, ou às séries estabelecidas, ou que finalizaram o Ensino Médio ou ainda professores/as e/ou estagiários/as/plantonistas que não tenham vínculo com a escola), a Comissão



7ª Olimpíada Brasileira de Geografia – OBG5ª Olimpíada Brasileira de Ciências da Terra – OBCT

Organizadora poderá desclassificar sumariamente a equipe e/ou as equipes da instituição de ensino participante.

- 1.5.1. Caso comprovada a intenção de dolo, má-fé ou falsidade ideológica, o/a professor/a e/ou os/as estudantes e/ou a instituição de ensino pode ter vetada a sua participação presente e futura nas edições da OBG e OBCT, a critério da Comissão Organizadora.
- **1.6.** A **composição das equipes é decidida pelos participantes**, desde que obedecendo às exigências descritas neste regulamento.
- 1.7. No caso de impedimento grave, considerados de força maior, no decorrer da Olimpíada, por parte de qualquer um de seus participantes, poderá ocorrer a substituição de membro da equipe, desde que justificada por meio de envio de documentação a ser solicitada pela Comissão Organizadora da Olimpíada. Por essa razão, a composição das equipes deve ser decidida com responsabilidade e a substituição de um ou mais membros da equipe, deve ser demandada somente se causada por motivos de força maior.
 - 1.7.1. Somente o/a professor/a orientador/a da equipe pode solicitar a substituição de membros da(s) equipe(s), sendo ele/a o/a único/a responsável pelo envio da documentação.
 - **1.7.2.** Em caso de desligamento do/a professor/a do quadro docente da instituição de ensino ele/a deve nos enviar o pedido e a documentação exigida para que o/a novo/a professor/a assuma sua(s) equipe(s).
- 1.8. As equipes convocadas para a 3ª Fase Presencial em nível Nacional que, por motivo de força maior, necessitarem solicitar troca de membros (professor/a ou aluno/a) deverão fazê-lo antes do início da etapa. Após essa data não serão realizadas trocas em hipótese alguma. A solicitação se dará exclusivamente através do ambiente Fale Conosco do



7ª Olimpíada Brasileira de Geografia – OBG
 5ª Olimpíada Brasileira de Ciências da Terra – OBCT

website oficial da GeoBrasil. Para a fase final é permitida a troca de 1 (um) membro [aluno/a] por equipe.

- **1.8.1.** Consideramos motivos de força maior:
 - **1.8.1.1.** doença ou incapacitação física ou mental grave
 - 1.8.1.2. abandono, transferência escolar ou qualquer outra situação oficial que implique no fato de o/a estudante não ser mais aluno/a da escola pela qual se inscreveu na Olimpíada
 - **1.8.1.3.** demissão, transferência ou qualquer outra situação oficial que implique no fato de o/a professor/a não ser mais docente da escola pela qual se inscreveu na Olimpíada.
- 1.8.2. A Comissão Organizadora poderá exigir a qualquer momento documentos que comprovem o impedimento de participação do professor/a ou aluno/a.
- **1.8.3.** Casos diversos dos mencionados serão analisados pela Comissão Organizadora da Olimpíada que poderá exigir, a seu critério, documentos comprobatórios e negar-se a realizar a alteração.
- 1.9. No ato de inscrição, o/a responsável pela inscrição visualizará na tela todos os dados, que serão utilizados na confecção do certificado de participação para todos/as os/as membros da equipe.
- 1.9.1. É de inteira responsabilidade do professor/a responsável pelas equipes em conferir os dados fornecidos e garantir que estejam corretos (nome dos/as participantes, nome da escola etc.), bem como sua atualização, quando necessário.
- 1.9.2. É obrigatório que ao atualizar o cadastro, verifique a grafia dos nomes, se está com a primeira letra maiúscula e demais minúsculas, se nenhum dos nomes está abreviado, se há supressão de nomes intermediários e especialmente se o nome que consta não é composto por apelidos.



- 1.9.3. A Comissão Organizadora não realizará alterações em seu sistema para corrigir os certificados, e não corrigirá certificados enviados na fase final, salvo nos casos de força maior mencionados no item 1.8.
- 1.10. Em cumprimento ao Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, é garantida a utilização de nome social ao longo de toda a realização da prova. Assim, ao realizar o cadastro ou a atualização de dados em nosso sistema o/a participante poderá registrar utilizando seu nome social em sua equipe e em seu certificado, caso assim o preferir.
- 1.11. É proibida a participação, nas provas da Olimpíada, de docentes e funcionários/as diretamente ligados/as à elaboração dos conteúdos da OBG e OBCT e também de seus/as parentes de primeiro grau.
- **1.12.** É vetada a orientação de equipes aos elaboradores de conteúdos, assim como é vetada para qualquer pessoa que tenha contato com a prova da Olimpíada durante sua elaboração (validadores, revisores, diagramadores).
- **1.13.** As **equipes devem criar um nome para si**. Esse "nome da equipe" a acompanhará em todo o processo e será utilizado em todas as etapas da competição, do início até a premiação, e por isso deve ser escolhido com critério.
- 1.14. Os nomes das equipes, salvo nos casos acima mencionados, não serão alterados. Por isso, ao se inscrever, a equipe deve verificar se realmente deseja aquele nome, se ele cumpre as exigências deste regulamento e se está escrito de forma correta, pois reafirmamos: ele não será alterado posteriormente.
- 1.15. O certificado de participação das fases online ficará disponível no sistema por tempo indeterminado. Entretanto, a Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos certificados não impressos até 31/12/2022 e não emitirá segunda via de certificados.



7ª Olimpíada Brasileira de Geografia – OBG
 5ª Olimpíada Brasileira de Ciências da Terra – OBCT

1.16. A Comissão Organizadora não emitirá, sob hipótese alguma, segundas vias de certificados das edições anteriores. Assim, é imprescindível que os participantes imprimam seus certificados até o dia 31/12/2022, pois não podemos garantir a permanência dos mesmos online após essa data.

2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente online. Sob nenhuma hipótese as inscrições serão feitas por e-mail, correspondência ou qualquer outra forma de comunicação. Assim como, as inscrições não poderão ser pagas por outro meio, que não os boletos emitidos em nosso site.
 - **2.1.1.** O professor/a coordenador/a deve ser o único usuário com acesso ao sistema de inscrição, bem como ao ambiente de provas;
 - **2.1.2.** O <u>professor/a coordenador/a da equipe é o responsável por lançar os dados da escola e dos membros da cada equipe</u> no ambiente Acesso ao Sistema. Quando houver mais de uma equipe por escola o professor/a coordenador/a deverá repetir o processo de inscrição por escola;
- 2.2. Para a inscrição da escola, é necessário saber o código de Matrícula da Escola no MEC, consultando a base do Catalogo de Escolas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), através do site: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/catalogo-de-escolas;
 - **2.2.1.** Deve-se ainda **selecionar o Tipo da Escola** que são classificadas em: Estadual, Municipal, Federal, Escola Técnica, Militar ou Privada;
 - **2.2.2.** Para fins de inscrição e classificação para a 4ª Fase Online, são consideradas entidades públicas todos os tipos acima citados, com exceção das escolas privadas.



2.3.	Na inscrição da equipe, deverão constar obrigatoriamente os seguintes dados de
	cada aluno:
	- Nome Completo:
	- Data de Nascimento:
	- Nome Completo da Mãe:
	- Faz Parte do Cadastro Único: □ SIM □ NÃO
	- Gênero: FEMININO MASCULINO OUTRO PREFIRO NÃO
	ESPECIFICAR
	- Grupos Sociais: □ Indígenas □ Comunidade □ Ribeirinha □ População
	Negra □ - Quilombolas □ Pessoa com Deficiência □ Outras Comunidades
	Tradicionais
	- Cor ou Raça: □ Branca □ Preta □ Parda □ Amarela □ Indígena

- 2.4. Ao se inscrever como professor/a coordenador/a da equipe, se compromete a seguir explicitamente este regulamento e zelar para o bom andamento da Olimpíada GeoBrasil 2022, comprometendo-se com a ideia de que a olimpíada é uma prática educativa que acontece sob premissas de ética, confiança, honestidade e valores que pretendemos também transmitir aos estudantes participantes;
- 2.4.1. Na inscrição, deverão constar obrigatoriamente o nome e outros dados pessoais de cada participante, e os dados da escola. Cabe ao/à responsável pela Inscrição verificar se os dados da escola a que vincula a equipe estão corretos, e em caso de erros ou inexistência da escola na base, cabe também ao responsável pela inscrição solicitar a correção de dados pela nossa equipe, através do ambiente Fale Conosco.
- **2.4.2.** <u>Atenção</u>: há instituições de ensino com nomes similares e por isso é necessário verificar se, além do nome da escola, estão corretos os demais dados, como cidade, estado e endereço.
- 2.2 O simples cadastro no site da GeoBrasil não configura inscrição na Olimpíada. A confirmação dos membros em uma equipe não configura uma inscrição completa. A



7ª Olimpíada Brasileira de Geografia – OBG
 5ª Olimpíada Brasileira de Ciências da Terra – OBCT

confirmação de inscrição **se dará apenas através do pagamento do boleto**, obedecendo os prazos estabelecidos no Cronograma.

- **2.3** Em **hipótese alguma haverá a devolução de valores** referentes à inscrições pagas, mesmo caso haja impedimentos ou não participação da equipe.
- **2.4** Ao se cadastrar no sistema, o/a professor/a coordenador/a terá o seu CPF como **login** e deverá escolher uma senha de acesso. É de inteira responsabilidade dos participantes lembrar o login e a senha escolhidos.
 - 2.4.1 A Comissão Organizadora da Olimpíada não se responsabiliza pelo mau uso das senhas de professores/as compartilhadas com alunos/as e/ou outras pessoas, uma vez que estas senhas permitem o acesso a todas as equipes orientadas por aquele/a professor/a.
 - 2.4.2 No caso de perda ou esquecimento, poderá ser solicitada uma nova senha no site pelo próprio sistema, o qual enviará automaticamente pelo e-mail cadastrado no sistema para a reconfiguração da senha. A senha anterior ficará automaticamente invalidada.
 - 2.4.3 Cada solicitação de uma nova senha gera uma nova mensagem com link e a que invalida o pedido anterior. Assim, recomendamos que se espere pela chegada do e-mail por no mínimo meia hora caso contrário o link, ao chegar, poderá já ter sido invalidado por um novo pedido de senha.
- 2.5 A equipe de apoio não possui acesso às senhas e às áreas de usuários, e está, assim, impossibilitada de recuperar esses dados caso sejam perdidos ou esquecidos. Do mesmo modo, a Comissão Organizadora da Olimpíada não possui meios de interferir na realização da prova e nas tarefas das equipes, nem como fazer com que respostas já enviadas e confirmadas sejam devolvidas, refeitas ou canceladas.
- **2.6** Para a Olimpíada GeoBrasil 2022 serão praticados os seguintes prazos para as inscrições:



7ª Olimpíada Brasileira de Geografia – OBG
 5ª Olimpíada Brasileira de Ciências da Terra – OBCT

2.6.1 Ver item 8. Calendário oficial.

3. Limite de participantes

3.1 Embora preparada para aumentar significativamente o número de participantes, a Olimpíada GeoBrasil - 2022, como qualquer outro programa baseado em internet, possui restrições no que se refere ao número final de participantes. A GeoBrasil reserva-se o direito de encerrar os prazos de inscrição antecipadamente caso atinja este limite, visando exclusivamente permitir aos inscritos uma participação com menor número possível de intercorrências técnicas. Neste caso, será respeitada a ordem de inscrição.

4. Das fases da Olimpíada

- 4.1. A OBG e OBCT será constituída por <u>2 fases de provas online</u> classificatórias em nível estadual e <u>1ª fase presencial em nível nacional</u>. As equipes inscritas podem participar das duas primeiras fases, porém a participação na 3ª fase será somente para duas equipe por estado da federação (54 equipes) sendo no mínimo uma de escola pública para cada estado
 - **4.2.** As fases online serão acessadas, realizadas e enviadas exclusivamente através da página da Olimpíada https://www.unifal-mg.edu.br/obgeografia/, acessando o ambiente mediante fornecimento pelo/a professor/a coordenador/a de seu login e senha.
- 4.3. Todas as respostas e tarefas solicitadas pela Olimpíada devem ser realizadas na página da Olimpíada. Todo o envio de respostas e tarefas deve ser realizado em local indicado na página da Olimpíada. Sob nenhuma hipótese serão aceitas respostas ou tarefas enviadas por e-mail, correio ou outros meios de comunicação.
 - **4.3.1.** As respostas e tarefas enviadas não podem ser alteradas posteriormente, ou este envio ser cancelado e/ou substituído por novo envio. É de inteira responsabilidade da equipe o envio de questões e tarefas.



- **4.3.2.** A Olimpíada não se responsabiliza por questões deixadas em rascunho e/ou por envios indevidos realizados por um ou mais membros da equipe ou de terceiros que acessem indevidamente (com ou sem consentimento da equipe) a sala da equipe.
- **4.3.3.** A Olimpíada também não se responsabiliza pelo uso indevido da plataforma, assim como pela edição em acesso simultâneo em uma mesma questão ou tarefa. O acesso simultâneo pode ocasionar divergências de dados na tarefa ou questão salva.
- **4.3.4.** Cabe exclusivamente ao professor/a coordenador/a se organizarem para que as respostas sejam enviadas e editadas uma de cada vez, evitando que dados não sejam salvos ou salvamentos sejam sobrepostos.
- **4.4.** O sistema salva automaticamente cada questão respondida, permitindo às equipes alteração antes do envio definitivo. No entanto, sob nenhuma hipótese, a prova após enviada poderá ser alterada.
 - 4.4.1. A primeira fase online terá 25 questões de múltipla escolha e 1 tarefa
 - **4.4.2.** A segunda fase online terá 15 questões de múltipla escolha e 2 tarefas
 - **4.4.3.** A terceira fase presencial será composta de atividades teóricas e práticas, a serem indicadas em regulamento específico.
- **4.5.** A **não participação da equipe em uma das fases on-line desclassifica** a mesma, não tendo direito a certificados de participação ou concorram a medalhas, independente da pontuação obtida.
- **4.6.** As três primeiras fases on-line terão duração conforme calendário, cujas datas encontram-se no item 8. Calendário Oficial.



- 4.7. A Comissão Organizadora e seus colaboradores não têm acesso às provas realizadas pelas equipes. Assim, não podem intervir, alterar ou enviar questões e tarefas. Todo o envio só pode ser realizado por um membro da equipe logado ao nosso sistema. Apesar disso, a equipe de Tecnologia da Informação (TI) tem controle sobre todos os acessos e logs de cada equipe, podendo monitorar as fases de resolução da prova, garantindo assim a lisura do processo de avaliação.
- 4.8. A página da Olimpíada poderá fornecer documentos, textos, links e sugestões de leitura para auxiliar na resolução das questões. As equipes podem consultar outros materiais e fontes de informação (livros, sites, professores etc.) para embasar as suas respostas.
- **4.9.** O gabarito oficial será publicado somente após o final da segunda fase da Olimpíada.
- 4.10. A Comissão Organizadora não fornecerá explicações referentes ao conteúdo das questões após a finalização de cada fase, mesmo após o término de todas as provas online. Como as equipes são compostas também por professores/as, é nossa expectativa que dúvidas referentes a conteúdos sejam debatidas no contato aluno/a-professor/a.
- **4.11.** A **experiência online de cada participante pode variar** conforme a velocidade de conexão e o equipamento utilizado.
 - **4.11.1.** A Comissão Organizadora responsabiliza-se apenas pelo funcionamento do site da Olimpíada. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por falhas no provedor de acesso dos participantes ou por falhas em seus equipamentos.
- **4.12.** A Comissão Organizadora garante o funcionamento do site da Olimpíada para as versões mais recentes dos navegadores de internet Firefox e Google Chrome.
 - **4.12.1.** A **utilização de versões mais antigas**, de outros navegadores, ou de versões utilizadas em tablets ou celulares **não é recomendada** pela Comissão



7ª Olimpíada Brasileira de Geografia – OBG
 5ª Olimpíada Brasileira de Ciências da Terra – OBCT

Organizadora, que não se responsabilizará pelo funcionamento da Olimpíada em outros navegadores que não os aqui sugeridos.

- 4.13. Em caso de falha no sistema da Olimpíada, de falha nos servidores que hospedam nossa prova a partir do exterior ou de falha ampla no sistema no país, a Comissão Organizadora da Olimpíada poderá prorrogar o prazo das fases, em separado ou na totalidade, a seu critério.
 - **4.13.1. Falhas pontuais e ou locais dos sistemas**, que atinjam apenas uma parcela dos/as participantes, **não serão levadas em consideração**, assim como não serão levadas em consideração dificuldades na realização da prova por falhas ou intempéries locais.
 - 4.13.2. Apenas falhas graves no sistema, em nível nacional, que prejudiquem a grande maioria dos participantes da Olimpíada, poderão ocasionar a prorrogação de prazos de entrega, e somente após a deliberação e decisão da Coordenação da Olimpíada.
 - **4.13.3. Cabe exclusivamente à Comissão Organizadora avaliar o grau e/ou a extensão dessas falhas e deliberar** se há ou não a necessidade de intervenções em prazos e/ou no sistema e organização das fases.
 - 4.13.4. Não existe nenhuma possibilidade, fora a expressa acima, de enviar respostas fora do prazo determinado no calendário. A Comissão Organizadora da Olimpíada recomenda vivamente que as equipes não deixem o envio de suas respostas e tarefas para a "última hora".
- 4.14. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por erro no envio das questões e/ou tarefas gerados por logins múltiplos e simultâneos de participantes da mesma equipe, por isso recomendamos que cada equipe se organize para realizar a prova e enviá-la. Uma vez fechada a fase, não serão aceitas respostas ou tarefas.



7ª Olimpíada Brasileira de Geografia – OBG
 5ª Olimpíada Brasileira de Ciências da Terra – OBCT

5. Da classificação dos/as participantes nas fases online

- 5.1. Ao deixar toda uma fase em branco ou em rascunho (questões de múltipla escolha e tarefa), a equipe estará automaticamente eliminada da competição, independente da pontuação alcançada nas fases anteriores. É de extrema importância que a equipe fique atenta aos prazos e efetivamente envie suas respostas.
- 5.2. O envio das tarefas pelas equipes implica automaticamente em sua autorização para que a Comissão Organizadora possa divulgá-las e publicá-las, com fins exclusivamente acadêmicos, educativos e pedagógicos.
- 5.3. Não há limite de equipes participantes por escola ou por orientador/a, mas lembramos que, embora o trabalho conjunto das equipes de uma mesma escola possa enriquecer a discussão, cada equipe fará o envio de suas respostas este envio não pode ser feito em conjunto pela escola.
- 5.4. Os pontos totais, incluindo o desempenho nas questões e a pontuação das tarefas em todas as fases, serão computados e utilizados para selecionar as equipes classificadas para a 3ª Fase Presencial Nacional. O cálculo das pontuações será realizado pelo sistema.
 - **5.4.1. Não serão realizadas "recontagens" de pontos** ou revisões de prova e sob hipótese alguma serão divulgadas as pontuações por questão ou tarefa das equipes ou as correções realizadas, seja de forma privada ou pública.
 - 5.4.2. A Comissão Organizadora não realizará reavaliações, recontagens, revisões assim como não cabe recursos ao Resultado Final gerado pelo sistema e divulgados às equipes.
 - **5.4.3.** Em hipótese alguma, a Comissão Organizadora publicará rankings gerais ou específicos sobre a participação das equipes.



7ª Olimpíada Brasileira de Geografia – OBG
 5ª Olimpíada Brasileira de Ciências da Terra – OBCT

- **5.5.** Em caso de empate de pontos após as duas primeiras fases, para selecionar as equipes para a 3ª Fase Online, a Comissão Organizadora da Olimpíada aplicará os seguintes critérios de desempate:
 - **5.5.1.** maior pontuação na fase 1;
 - **5.5.2.** Se ainda tiver empate: maior pontuação na fase 2;
 - **5.5.3.** Se ainda tiver empate: Menor tempo para realização da fase 2.
- 5.6. Os nomes das equipes classificadas para a 3ª Fase Online serão divulgados no dia indicado no item 8 (Calendário oficial), sem horário definido.
- 5.7. A participação na 3ª Fase Presencial Nacional será de pelo menos duas equipes por unidade da federação (54 equipes) sendo no mínimo uma de escola pública, e uma escola particular para cada estado. Selecionadas a partir da classificação resultante da somatória dos resultados das duas primeiras fases.
 - **5.7.1.** Quando a escola pública melhor classificada for de Ensino Técnico (Escola Técnica ou Instituto Federal), Escola Federal ou Militar, será selecionada *mais uma escola pública Municipal ou Estadual*.
- 5.8. Após a divulgação dos resultados referentes às duas primeiras fases, será aberta a possibilidade de recursos relacionados à Revisão de Questões, conforme calendário. Enfatiza-se que deve-se encaminhar via o ambiente de Fale Conosco no site, selecionar a opção Revisão de Questão e anexar a solicitação em arquivo no formato .pdf (Modelo Disponível no ambiente Documentos), com a devida argumentação técnica. As solicitações sem embasamento técnico plausível serão desconsideradas.

6. Da premiação



- 6.1 Os nomes das equipes classificadas para a 3ª Fase Presencial Nacional serão divulgados no dia indicado no item 8.
- 6.2 A 7ª Olimpíada GeoBrasil disponibilizará certificados de medalhas às equipes participantes, baseando-se na classificação por estado das duas primeiras fases, bem como o resultado da 3ª fase presencial nacional.
- 6.3A divulgação da **lista dos medalhistas é de responsabilidade da Comissão Organizadora** e se dará, segundo o calendário oficial, exclusivamente no site https://www.unifal-mg.edu.br/obgeografia/;
- 6.4A Comissão Organizadora da Olimpíada não elaborará uma classificação geral das equipes nem divulgará as pontuações das equipes. Não está, dentre os objetivos da Olimpíada, gerar um ranking nacional de escolas ou participantes nem chegar a um suposto "primeiro colocado".
 - 6.4.1 Informamos que as equipes que alcançaram pontuação para receberem medalhas de ouro, prata e bronze recebem certificados de medalhas em ordem aleatória, ou seja, a ordem com que as equipes são premiadas dentro de sua categoria (bronze, prata e ouro) não corresponde a uma ordem ascendente ou descendente de nota.
 - 6.4.2 Dentre os objetivos primordiais da Olimpíada estão promover o estudo de Geografia e das Ciências da Terra, estimular a convivência entre estudantes e professores(as), a prática de procedimentos científicos na solução de problemas, o incentivo ao estudo diligente e a interação entre os participantes.
 - 6.4.3 **Não serão disponibilizadas medalhas físicas,** mas as escolas contempladas poderão produzi-las, tendo como base layout a ser disponibilizado no site oficial da olimpíada.
- 6.5 As equipes participantes receberão certificados online digitalmente assinados, atestando a sua participação até o momento em que ela ocorreu. Dependendo das



7ª Olimpíada Brasileira de Geografia – OBG
 5ª Olimpíada Brasileira de Ciências da Terra – OBCT

notas as equipes podem receber certificado digital de medalhista de ouro, prata ou bronze relacionadas a classificação estadual, referente às duas primeiras fases online.

- 6.5.1 Também serão disponibilizados certificados digitais de participação para as equipes participantes da 3ª fase Online, bem como de medalhistas de ouro, prata, bronze, quando estas atingirem as pontuações necessárias.
- 6.6 Todos/as os/as participantes receberão certificado. Os certificados serão emitidos com base nos dados fornecidos no ato de inscrição. Assim, antes de finalizar sua inscrição certifique-se que seus dados estão corretos e atualizados, e realize os ajustes necessários em sua área de usuário. Dados incorretos não serão corrigidos e não haverá nova emissão de certificado, salvo nos casos previstos no item 1 deste Regulamento.
- 6.7 Sugerimos que o/a professor/a coordenadora/a, antes do início da prova, realizem as atualizações cadastrais necessárias em suas áreas de usuários no site antes do início da olimpíada, uma vez que após o início da prova todas as atualizações cadastrais necessitam de sincronização entre o sistema de cadastro e a prova, devendo ser solicitada à nossa equipe e podendo demorar até 15 dias para serem atendidas.
- 6.8A Olimpíada não emitirá certificados ou declarações em papel. Todos os certificados serão acessados via sistema, pelo/a professor/a coordenador/a, que poderá a seu critério imprimir e fazer uma cerimônia de entrega na escola.

7. Contato com a Comissão Organizadora

- 7.1 Todas as informações relativas à 7ª Olimpíada GeoBrasil serão divulgadas única e exclusivamente a partir do site https://www.unifal-mg.edu.br/obgeografia/>.
- 7.2 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por informações divulgadas em seu nome em redes sociais, blogs, páginas de internet ou outros meios de comunicação que não os geridos pela olimpíada.



- 7.3 A Comissão Organizadora mantém, para promover a interação entre os participantes, uma página na rede social Facebook e no Instagram. Entretanto, as informações oficiais relativas à Olimpíada devem ser consultadas exclusivamente no site da GeoBrasil.
- 7.4 Todas as <u>dúvidas</u>, <u>sugestões</u>, <u>recursos ou dúvidas diversas</u>, <u>devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do ambiente de Fale Conosco no site da <u>OGB</u>, <u>selecionando o assunto desejado e</u>, <u>neste contato</u>, será necessário fornecer um endereço de e-mail válido. <u>A Comissão Organizadora buscará responder aos contatos recebidos por meio de sua página em até 4 dias úteis.</u></u>
- 7.5 **Não encaminhe e-mails ou faça contato telefônico** para nenhum Departamento ou órgão das Universidades ou instituições, às quais, **membros da Comissão Organizadora ou colaboradores** façam parte, em busca de informações. Portanto, perguntas formuladas por quaisquer meios que não os aqui indicados não serão consideradas válidas ou levadas a conhecimento da Comissão Organizadora. Informações obtidas por quaisquer meios que não os oficiais não têm nenhuma validade.
- 7.6 Colaboradores/as, equipe de apoio, elaboradores/as de prova e técnicos nos mais variados níveis estão proibidos/as de responderem a mensagens pessoais ou institucionais sobre a prova, problemas técnicos, cadastro etc. por qualquer meio de comunicação que não seja o sistema de mensagens do site, por meio do formulário de dúvidas em nosso site.
- 7.7 Os/as participantes, sejam **professores/as, alunos/as ou representantes de escola que insistirem no contato pessoal podem ter suas equipes desclassificadas**, dependendo da deliberação da Comissão Organizadora.
- 7.8 Não é possibilitado o contato via telefônica entre os participantes e a Comissão Organizadora da Olimpíada. Qualquer informação obtida por meio de telefone, e-mail ou qualquer outra forma de contato não informada pela Olimpíada não é válida e não será corroborada pela Comissão Organizadora.



- 7.9 Não se comunique por telefone fixo, celular, e-mail, aplicativos (whatsapp, viber etc.) ou por meio de rede social (facebook, instagram, twitter pessoal) com qualquer membro da Comissão Organizadora. Nossos coordenadores e colaboradores não fornecerão informações, não responderão apelos e não resolverão problemas, por mais urgentes que sejam, indicados fora dos caminhos oficiais de comunicação. Todas as mensagens recebidas por nossa equipe por telefone, e-mails e redes sociais pessoais serão ignoradas e não serão levadas à Comissão Organizadora para deliberação ou resolução.
- 7.10 A comunicação pelo site permite que fiquem registradas, tanto para os participantes quanto para a Comissão Organizadora da Olimpíada, todos os contatos e todas as informações dadas e recebidas. Isso garante a transparência do processo e a idoneidade das informações fornecidas. A troca de mensagens via site fica arquivada e pode ser consultada a qualquer momento se necessário.
- 7.11 Solicitações que sejam enviadas por qualquer outro meio que não o aqui indicado como oficial serão ignoradas. E-mails enviados a destinatários não autorizados ou aos e-mails pessoais dos organizadores da Olimpíada serão igualmente ignorados.
- 7.12 A escola e o/a professor/a orientador/a são responsáveis por instruir seus/suas estudantes no que se refere à forma correta de se comunicar e de registrar seus comentários, sugestões e críticas.
- 7.13 As equipes que, coletivamente ou por meio de estudantes, professores/as, coordenadores/as de ensino, familiares ou amigos/as, dirigirem-se por e-mail, telefone, celular, aplicativos, redes sociais (como o facebook, por exemplo) ou qualquer outro meio à Comissão Organizadora da Olimpíada e aos/às colaboradores/as de forma abusiva, ofensiva, assediosa, desrespeitosa ou ameaçadora, serão sumariamente desclassificadas da competição. São ainda, em casos extremos, passíveis de processos na forma da lei.
- 7.14 A Comissão Organizadora se reserva o direito de publicar a qualquer momento comunicados que alterem ou complementam este Regulamento a partir



7ª Olimpíada Brasileira de Geografia – OBG
 5ª Olimpíada Brasileira de Ciências da Terra – OBCT

da deliberação da Coordenação. Assim, os "Comunicados Oficiais" publicados em nosso site têm força de regulamento e passam a vigorar a partir do momento de sua publicação. É de inteira responsabilidade dos participantes consultarem os "Comunicados Oficiais" para estarem informados sobre possíveis alterações.

7.15 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por envios, atrasos e problemas de qualquer ordem gerados pela falta de leitura deste regulamento, do "Orientações Terceira Fase Presencial Nacional" e/ou dos "Comunicados Oficiais" publicados em nosso site.

8. Calendário oficial

Tabela I. Cronograma.

ETAPAS	Início	Término
PERÍODO DE INSCRIÇÕES		
Escolas públicas: Municipal, Estadual, Federal, Escolas Técnicas Públicas e Militar Valor: R\$30,00 (trinta reais) Escolas Particulares: Valor R\$45,00 (quarenta e cinco reais)	23/05/2022	31/07/2022
REALIZAÇÃO DAS PROVAS		
1º FASE ONLINE - ESTADUAL	08/08/2022	15/08/2022
2º FASE ONLINE - ESTADUAL	22/08/2022	26/08/2022
Recursos - Revisão de Questões	29/08/2022	30/08/2022
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: MEDALHISTAS POR ESTADO	12/09/2022	-
Divulgação das Orientações e Regras da 4ª Fase Online Nacional	16/09/2022	-
3ª FASE PRESENCIAL NACIONAL	24/11/2022	27/11/2022
RESULTADO FINAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE CERTIFICADOS	12/12/2022	-



7ª Olimpíada Brasileira de Geografia – OBG
 5ª Olimpíada Brasileira de Ciências da Terra – OBCT

9. Participação na iGeo - INTERNATIONAL GEOGRAPHY OLYMPIAD

- 9.1 Os medalhistas da 3ª Fase Presencial Nacional (item 6) poderão compor a Equipe Brasileira que participará da edição 2023 da INTERNATIONAL GEOGRAPHY OLYMPIAD iGEO 2023, desde que cumpra os critérios de legibilidade da iGeo, que são:
- 9.1.1 Estar *regularmente matriculado na Educação Básica em uma instituição de ensino regular até 30 de junho de 2023*, independente da instituição ser outra à época da OBG 2022;
 - 9.1.2. Ter entre 16 e 19 anos na data de 30 de junho de 2023.
- 9.2 A **seleção dos participantes da fase internacional dependerá da fluência** dos estudantes na língua inglesa;
- 9.3 O Edital de Seleção tem divulgação prevista para o mês de Fevereiro de 2023, convidando os participantes das equipes, primeiramente as medalhistas de Ouro, para participação do processo seletivo, a ser realizado em língua inglesa, idioma oficial da iGeo, constituído de provas dissertativas, prova oral e entrevista.
 - 9.3.1 A participação no processo seletivo será individual e facultativo, e não por equipe, a ser realizada de forma online e por meio de videoconferência.
- 9.4 Serão selecionados 4 estudantes, que passarão por um processo de treinamento específico pré-evento, tendo como finalidade o nivelamento e preparação referente ao formato e conteúdo das provas da iGeo.
- 9.5 A participação nos eventos internacionais da iGeo está condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e, as condições sanitárias internacionais;



7ª Olimpíada Brasileira de Geografia – OBG
 5ª Olimpíada Brasileira de Ciências da Terra – OBCT

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Os participantes, ao inscreverem-se na competição concordam com as regras estabelecidas neste Regulamento;
- 10.2 A logomarca do evento faz parte de seu patrimônio, somente com a permissão dos organizadores será possível utilizá-la para fins comerciais;
- 10.3 A Comissão Organizadora se reserva o direito de publicar a qualquer momento comunicados que alterem e/ou complementem este Regulamento, inclusive a alteração de datas e formatos das provas em caso de imprevistos de força maior, a partir da deliberação da Coordenação da OGB. Os Comunicados Oficiais publicados terão força de regulamento e passarão a vigorar a partir do momento de sua publicação;
- 10.4 A Comissão Organizadora terá a última palavra sobre a interpretação deste regulamento, bem como nos casos omissos ou casos carentes de solução imediata.
- 10.5 Utilizaremos como horário-padrão o horário de Brasília.

Comissão Organizadora da Olimpíada GeoBrasil 2022

